PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 5/2014

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, manutenção, e limpeza geral, nos cemitérios velho e novo, os quais encontramse em total abandono. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que os referidos cemitérios necessitam da citada manutenção, pois se encontram em péssimo estado de conservação.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB